RA&A
Rogério Aragão Associados
Sociedade de Advogados, SP, RJ

# Medidas Governamentais de Apoio COVID-19

Documento Informativo

## Habitação & Arrendamento

| Data | Diploma Legislativo & Sumário | Links |
|---|---|---|
| N.º 1 — 06-04-2020 | **Lei n.º 4-C/2020**<br>Estabelece um regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito do COVID-19, alterado pela Portaria n.º 26-A/2021. | Diploma (Link)<br>Portaria (Link)<br>FAQ Portal da Habitação (Link) |
| N.º 2 — 19-03-2020 | **Lei n.º 1-A/2020**<br>Estabelece medidas de despejo, procedimentos especiais de despejo e processos para entrega de coisa arrendada, quando o arrendatário, por força da crise sanitária, social e económica decorrente da pandemia COVID-19, se tornar por esta forma notoriamente pobre. Suspensão da produção de efeitos de denúncia, caducidade, revogação e oposição à renovação efetuadas pelo senhorio. Suspensão da execução de decisões de despejo e de entrega judicial coercitiva e permanência do executado. | Diploma (Link) |
| N.º 3 — N/A | **Legislação – Novo Regime do Arrendamento Urbano** | Portal da Habitação (Link) |
| N.º 4 — N/A | **Programa de Arrendamento Acessível**<br>Este programa tem como objetivo mais promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços compatíveis com os rendimentos das famílias | Portal da Habitação FAQ (Link)<br>Diploma (Link) |
| N.º 5 — 30-12-2020 | **Lei n.º 75-A/2020**<br>Regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19, e consequentemente a Lei n.º 4-C/2020. | Diploma (Link) |
| N.º 6 — 31-12-2020 | **Lei n.º 75-B/2020**<br>Aprovação do Orçamento Geral, que vem alterar o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19, e consequentemente a Lei n.º 4-C/2020. | Diploma (Link) |
| N.º 7 — 14-04-2020 | **Portaria n.º 91/2020**<br>Executa a alínea b) da Lei n.º 4-C/2020 relativa a regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito do COVID-19. | Diploma (Link) |
| N.º 8 — 02-02-2020 | **Portaria n.º 26-A/2021**<br>Altera a Portaria n.º 91/2020 | Diploma (Link) |

## Segurança Social & Emprego

| Data | Diploma Legislativo & Sumário | Links |
|---|---|---|
| N.º 1 — N/A | **Pré-reforma**<br>Situação em que por acordo escrito entre o empregador e o trabalhador com 55 anos ou mais, em processo trabalhar, o trabalhador reduz o seu período de trabalho diário, o direito de receber do empregador o salário menor. | Guia prático da Segurança Social (Link) |
| N.º 2 — N/A | **Reforma/Pensão de Velhice**<br>Após em dinheiro pago às pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, que tenham trabalhado e contribuído durante pelo menos 15 anos para a Segurança Social. | Guia prático da Segurança Social (Link) |
| N.º 3 — N/A | **Subsídio de Desemprego**<br>Condições Gerais e Procedimento | Guia prático da Segurança Social (Link) |
| N.º 4 — 23-10-2020 | **Portaria n.º 250-B/2020**<br>Estabelece as condições e os procedimentos a verificar para atribuição de apoio a trabalhadores em situação de desemprego parcial ou de redução da atividade económica e qualquer outro instrumento ou mecanismo de proteção social. | Diploma (Link) |
| N.º 5 — N/A | **Layoff**<br>Condições Gerais e Procedimento | Guia prático da Segurança Social (Link) |
| N.º 6 — N/A | **Abono de Família**<br>Condições Gerais e Procedimento | Guia prático da Segurança Social (Link) |
| N.º 7 — 01-10-2020 | **Decreto-Lei n.º 79-A/2020**<br>Estabelece o regime de adaptação de horários de trabalho, com vista à minimização de contactos entre os trabalhadores. | Diploma (Link) |
| N.º 8 — 26-03-2020 | **Decreto-Lei n.º 10-G/2020**<br>Estabelece a suspensão temporária e temporária de prazos de pagamento de impostos, consumente designado Lay-off simplificado. | Diploma (Link)<br>FAQ da Segurança Social (Link) |
| N.º 9 — 30-07-2020 | **Decreto-Lei n.º 46-A/2020**<br>Cria o Apoio Extraordinário a retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial. | FAQ da Segurança Social (Link) |
| N.º 20 — 15-01-2021 | **Decreto-Lei n.º 6-C/2021**<br>Prorrogação do apoio extraordinário a retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial, alterado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e primeira alteração ao Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro. | Diploma (Link) |
| N.º 11 — 15-01-2021 | **Decreto-Lei n.º 6-E/2021**<br>Estabelece a 1.ª alteração ao Estabelecimento de apoio aos trabalhadores e as atividades económicas, nomeadamente o acesso ao Lay-off simplificado. | Diploma (Link) |
| N.º 12 — 22-01-2021 | **Decreto-Lei n.º 8-B/2021**<br>Estabelece a 2.ª alteração ao Decreto, considerando-se justificadas as faltas motivadas por assistência aos filhos ou netos dependentes a cargo menor de 12 anos ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, que frequentem estabelecimento de ensino ou de atividades letivas e de natureza presencial, desde que ocorridas certas condições. Estas faltas justificadas não determinam a perda de qualquer direito, salvo quanto à retribuição, e não contam para o limite anual de faltas. | Diploma (Link) |
| N.º 13 — 25-01-2021 | **Portaria n.º 19-A/2021**<br>Estabelece a 1.ª alteração de apoio extraordinário a retoma progressiva de atividade em empresas em situação especial desprotegidas economicamente em Portugal. | Diploma (Link) |
| N.º 14 — 29-01-2021 | **Despacho n.º 1242-A/2021**<br>Aprova o regime de apoios aos formandos e participantes das medidas ativas de emprego e qualificação profissional que se ajustem de formação ou as atividades previstas nos projetos, tais como outras medidas referentes a intervenção do IEFP, I. P. | Diploma (Link) |
| N.º 15 — 08-01-2021 | **Despacho do IE de Janeiro de 2021**<br>Medidas de apoio à tesouraria das empresas em curso por motivo da pandemia COVID-19 no âmbito do processos executivos até 31 de março de 2021. | Diploma (Link) |
| N.º 16 — 13-04-2021 | **Lei n.º 75-B/2020**<br>Aprovação do Orçamento do Estado para 2021, que prevê um conjunto de medidas de apoio à tesouraria das empresas, nomeadamente o Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores, com o objetivo de assegurar o pagamento das remunerações das pessoas em situação de particular desprotegida economicamente, alterado pela Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e pela terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 26-B/2021 e Decreto-Lei n.º 26-C/2021. | Diploma (Link)<br>Diploma Decreto-Lei n.º 26-B/ 2021 (Link)<br>Diploma Decreto-Lei n.º 26-C/ 2021 (Link)<br>Guia da Segurança Social (Link) |

## Apoios Sociais - Saúde

| Data | Diploma Legislativo & Sumário | Links |
|---|---|---|
| N.º 1 — N/A | **Isenção de Taxas Moderadoras no Saúde**<br>Isenção de taxas moderadoras para quem se encontram numa situação formal de insuficiência económica. | Guia prática do Serviço Nacional de Saúde (Link)<br>FAQ do Serviço Nacional de Saúde (Link) |
| N.º 2 — 08-03-2021 | **Decreto-Lei n.º 47/2021**<br>Estabelece a isenção da ADSE aos titulares de contratos individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública | Diploma (Link) |

## Apoios Sociais - Educação

| Data | Diploma Legislativo & Sumário | Links |
|---|---|---|
| N.º 1 — 12-08-2020 | **Lei n.º 32/2020 (regulamentada pela Portaria n.º 197/2020)**<br>Os estudantes do ensino superior, bolseiros ou com impossibilidades de pagar propina, cujos o emprumentos podem abrir ao mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas. | Diploma (Link)<br>FAQ do Montepio (Link) |
| N.º 2 — 24-01-2020 | **Despacho n.º 921/2019**<br>Aprova o Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares. O Despacho n.º 9370/2020 determina que este regime continua a vigorar no ano de 2020. | Diploma (Link)<br>FAQ da MEO (Link) |
| N.º 3 — 04-09-2020 | **Despacho n.º 8553-A/2020**<br>Aplicação de medidas de apoio educativas aos alunos que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, apresentem dificuldades de mobilidade, incapacidades ou impossibilidades de assistir às atividades letivas e formativas presenciais em contexto de grupo ou turma. Compete aos encarregados de educação a opção pela mobilidade destas crianças e jovens, quer para a escola, quer para o contexto de turma – no equivalente – processos de implementação e desenvolvimento das mesmas. | Diploma (Link) |

## Apoios Sociais - Endividamento Bancário

| Data | Diploma Legislativo & Sumário | Links |
|---|---|---|
| N.º 1 — 25-09-2020 | **Decreto-Lei n.º 70-A/2020**<br>Estabelece as condições, os beneficiários podem beneficiar de um conjunto de medidas de apoio que visam o deferimento do cumprimento de obrigações perante os bancos. | Diploma (Link)<br>FAQ Banco de Portugal (Link) |
| N.º 2 — 08-01-2021 | **Decreto-Lei n.º 105/2021**<br>Estabelece a 1.ª alteração do Apoio à Conciliação no Sobre-Eto-Endividamento. O SOFACE é um sistema público de resolução alternativa de litígios, de adesão voluntária. Podem receber apoio, quer as pessoas singulares, quer as empresas com sede em território nacional, que se encontrem em situação de mora ou seja, atraso no pagamento, na sua ordem/ou, ou em risco de não cumprir pontuais definitivos de obrigações de natureza pecuniária, independentemente de atuarem na qualidade de consumidores | Diploma (Link)<br>GDD (Link)<br>Notícia DGO (Link) |
| N.º 3 — 22-01-2021 | **Decreto-Lei n.º 22-C/2021**<br>Procede à prorrogação dos períodos de carência de capital e de pagamento de prestações de crédito e de locação financeira, mais, relativamente a operações de crédito contratadas após 27 de março de 2020 que beneficiam das garantias concedidas pelas sociedades de garantia mútua ou pelo Fundo de Contragarantia Mútuo, e a operações de locação financeira de bens de habitação, dispensando a comunicação de adesão, quando as mutuárias cuja atividade produtiva esteja abrangida pela lista de codigos de atividade económica (CAE), que se encontra anexada ao presente diploma. | Diploma (Link)<br>Guia Prático Eurofac (Link) |
| N.º 4 — 30-01-2021 | **Lei n.º 50/2021**<br>Prorroga o prazo de diferimento do cumprimento de obrigações pecuniárias, previsto no artigo 2.º-A da Lei n.º 10-J/2020, até 31 de dezembro de 2021 | Diploma (Link) |

## Apoios Sociais - Serviços Essenciais

| Data | Diploma Legislativo & Sumário | Links |
|---|---|---|
| N.º 1 — 28-12-2020 | **Decreto-Lei n.º 114-A/2020**<br>A tarifa social de energia é atribuída automaticamente pela Direção-Geral de Energia e Geologia aos consumidores de clientes elegíveis efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social. Para aceder mais, pode aceder ao portal das finanças e selecionar a opção representação de comprovativo da condição de beneficiário emitido pela Segurança Social junto da Autoridade Tributária e Aduaneira. | Diploma (Link)<br>FAQ DGEG (Link) |
| N.º 2 — 01-07-2018 | **Portaria n.º 178-C/2018**, alterada pela Portaria n.º 12/2021<br>Estabelece a Tarifa Social de Gás Natural, que reconhece e visa garantir o acesso ao serviço essencial de fornecimento de gás natural, a todos os consumidores economicamente vulneráveis. | Diploma (Link)<br>Guia prático da GALP (Link) |
| N.º 3 — 07-07-2021 | **Decreto-Lei n.º 74-B/2021**<br>Estabelece a Tarifa Social de Água essencial e de necessidade, e visa garantir o acesso ao serviço essencial de fornecimento de água natural, a todos os consumidores economicamente vulneráveis. | Diploma (Link) |

## Transportes Públicos

| Data | Diploma Legislativo & Sumário | Links |
|---|---|---|
| N.º 1 — N/A | **Redução**<br>Redução das tarifas aplicáveis aos titulos de transportes intermodais das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. | Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (Link) |

## Fiscalidade

| Data | Diploma Legislativo & Sumário | Links |
|---|---|---|
| N.º 1 — 24-08-2020 | **Atendimento Online Remoto**<br>Este despacho determina que a Autoridade Tributária deverá disponibilizar aos contribuintes, sem necessidade de marcação, um processo de atendimento online remoto, que permita a apresentação de pedido, mediante determinadas condições. | Diploma (Link)<br>POP-FAQ-06 AT in line |